

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03-2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeita Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, com a supervisão da *Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 905 de 11 de novembro de 2013*, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA** do Processo Seletivo para provimento das funções temporárias de **Agente de Controle de Vetores**.

A prova escrita objetiva será realizada no dia **15 de dezembro de 2013** no local e horário abaixo discriminado:

Data da Prova: 15/12/2013 – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h: 00min Horário de Fechamento dos Portões: 09h: 15min Duração: 3 horas	
FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA
Agente de Controle de Vetores	EMEFM "Mário Borelli Thomaz" Rua Luiz Gama, nº 81 Centro – Porto Ferreira – SP

ATENÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento identidade original e oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

Os candidatos deverão manter seus celulares desligados (com bateria desacoplada do aparelho) enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

O aparelho celular ou outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato no local de aplicação da Prova.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Porto Ferreira /SP, 06 de dezembro de 2.013.

Renata Ranchão Braga
Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP